



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA 02 DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Presidente e Comissão de Licitação devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para dar continuidade á **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, cujo objeto visa a **Contratação de empresa especializada em intervenção e restauração para execução do Projeto Executivo de Restauração dos elementos artísticos e integrados da capela Nossa Senhora do Rosário do Município de São João Batista do Glória**. Iniciada a sessão foi aberto os envelopes de Habilitação das empresas: **CONSTRUTORA ARCO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.280.357/0001-76, com sede administrativa na Rua Coronel João de Barros, nº 447, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-010 e **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.061/0001-60 com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, nº 2881, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-011. Após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das certidões online** foi constatado pela comissão de licitação que a documentação apresentada pelas licitantes **CONSTRUTORA ARCO LTDA e MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP** estavam em pleno acordo com edital e as mesmas foram declaradas **HABILITADAS**, porém a empresa **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP** estava com a CND Municipal vencida e considerando que a empresa é qualificada com EPP será lhe concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de nova certidão Municipal valida nos termos da Lei complementar 123/2006. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito e publicada no Diário Eletrônico Municipal para os efeitos legais.